

O Diário de Guarulhos

22/7/1973

Notação: caixa 21

Estado: Bom

1841

O DIÁRIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos, 22 de julho de 1973 - Domingo

Nº 2436

UMA FEIRA DE ARTE POPULAR

(Aos Sábados, Por Enquanto)

GUARULHOS — A Feira Permanente de Arte Popular deste município nasceu em 17 de junho último: veículos da Prefeitura conduziram **hippies** — artesãos da Praça da República, na capital, para a Praça Getúlio Vargas. Alimentados por um lanche gratuito, eles passaram toda a tarde desse domingo apresentando seus trabalhos aos guarulhenses.

Ao todo, são 60 expositores, dos quais 44 de São Paulo, 13 de Guarulhos, 2 de São Miguel Paulista e 1 de Osasco. Suas obras são basicamente as mesmas encontradas na tradicional feira da capital: artesanato em couro, metal, vidro; alguns tipos de móveis e até quitutes baianos.

Embora estreando num domingo, a Feira da Praça Getúlio Vargas vem sendo repetida todos os sábados, das 13 às 18 horas, mais por conveniência dos artesãos: a maioria deles expõe também na Praça da República, na Feira do Embu e até em Campinas, aos domingos.

OFICIALIZAÇÃO

Explica o diretor do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura, Newton de Oliveira Evans, que a intenção é oficializar a feira, através de uma lei. Por enquanto, os interessados em expor seus trabalhos e comercializá-los devem apenas mostrar um exemplar inacabado e outro pronto, recebendo um cartão azul. Após a oficialização, esse controle será rígido: os candidatos deverão criar um trabalho na frente dos fiscais municipais.

A inclusão da Feira na III Temporada de Arte e Cultura, nos moldes atuais, é experimental. Um dos planos é não fixar a Praça Getúlio Vargas como sua sede, que poderá se realizar a cada semana numa praça diferente dos bairros. Numa pesquisa realizada pelo DEC, os expositores apresentaram algumas sugestões: a colocação de latões de lixo, bebedouros e mictórios públicos na praça e a determinação de um local específico para os engraxates, que eles declararam atrapalhar a comercialização.

PUBLICO OPINA

Sobre a margem de lucratividade, os **hippies** a classificaram apenas de como "regular", mas acreditam que melhorará a curto prazo, com a divulgação dos próprios guarulhenses. E 76 por cento deles preferiu a manutenção do sábado à tarde para realização da Feira.

Mas o prefeito Waldomiro Pompeu está disposto a fixar a data da Feira conforme a preferência do público, tanto que iniciará no próximo sábado uma pesquisa de opinião entre os visitantes, para verificar a

data e horários considerados mais convenientes, assim como os trabalhos mais interessantes.

A conciliação do tempo disponível dos **hippies** e do horário de lazer dos guarulhenses é essencial para o futuro da Feira. O DEC pensa assegurar a continuidade da promoção com uma divulgação maciça, pois muitos artesãos do município ainda não sabem que a Feira existe.

GDB

Corredores de Exportação Tem o maior Contrato já Assinado no Brasil Para o Setor de Transportes

Um contrato no valor de Cr\$ 1 bilhão para atender obras portuárias e ferroviárias ligadas à 2.a Fase dos Corredores de Exportação foi assinado dia 19/6 pelos Ministérios dos Transportes e Fazenda, através do DNPVN, RFFSA, Banco Central e Banco do Brasil.

Os recursos financeiros destinam-se ao financiamento de dragagem dos portos, construção de silos para estocagem de grãos, melhoria, retificação e aumento da capacidade de carga das ferrovias que servem ao programa.

Representando recursos da ordem de Cr\$ 670 milhões, o contrato recém assinado, foi o maior já assinado no Brasil para financiamento de obras portuárias, que servirão ao escoamento de grandes massas.

— Para Vitória está prevista a construção do cais de Capuaba, um silo graneleiro de 30 mil toneladas e obras complementares.

— O porto de Santos será beneficiado com a construção de dois armazéns para fertilizantes com acondicionamento para 70 mil toneladas estáticas localizados na margem esquerda, junto ao terminal de Conceiçãozinha. Na margem direita está prevista nova faixa de cais de acostagem.

— Brevemente, será lançada a concorrência para a construção de um silo de 100 mil toneladas estáticas no porto de Paraguaçu. Para o porto do Rio Grande, além do cais de acostagem serão montados dois guindastes de containers de 30 toneladas cada um.

Na primeira fase dos Corredores de Exportação os financiamentos montaram a 56 milhões de dólares, dos quais 20 milhões relativos aos custos locais e 36 milhões referentes a equipamentos importados.

ESBANJAMENTOS DESENFREADOS

É nossa crença que uma das principais engrenagens do Sistema Revolucionário é aquela que funciona como controladora dos esbanjamentos dos dinheiros públicos. Essa engrenagem cujo eixo deve estar estendido desde a União até os Estados e os Municípios é responsável pelo controle dos gastos desenfreados considerando-os como desperdício e por essa razão condenando-os. Assim pensamos sempre, assim sempre acreditamos na eficiência do regime revolucionário. Mas estaremos certos? Encontram base na realidade nossas convicções? O que na verdade se vê por aí são esbanjamentos e mais esbanjamentos desbragada e impunemente.

O pior é que os dinheiros que se esbanjam não pertencem apenas ao povo, mas sim, também, à própria Revolução. É a Revolução que emite esses dinheiros visando propósitos superiores, na firme decisão de cumprir seu programa de desenvolvimento, de integração e de defesa nacionais. A prova é que, antes do advento da Revolução de 31 e março de 1964 não existia semelhante programa. Davam-se os esbanjamentos desenfreados e o dinheiro era surripiado, extorquido e roubado ao povo e ao País, sem nenhum temor de castigo e proveito. No regime revolucionário, porém, nenhuma espécie de esbanjamento se justifica, sob pena de ser considerado crime de lesa-Revolução-sabotagem contra a moral revolucionária.

Que as cúpulas da Revolução de 31 de Março voltem suas vistas aos municípios e aos Estados ricos. Investiguem e considerem se o eixo controlador da engrenagem moralizadora está bem lubrificado e funcionando a contento. É obvio que nenhum desperdício de seus dinheiros pode ser tolerado nesta hora de amargos sofrimentos para o povo. As populações disseminadas pelo território nacional constituem a grei esperanzosa, fiel depositária dos ideais da Revolução. Essas populações estão sendo sobrecarregadas de mil encargos. Elas são a Nação brasileira do presente e do futuro. Seu sacrifício pela causa da Revolução merece ser compensado com drásticas medidas que se devem tomar contra os esbanjadores dos dinheiros que a Revolução faz circular incentivando iniciativas produtivas e assim possibilitando o crescente fortalecimento do País e com ele o aprimoramento moral, física e social do Homem brasileiro. Tal programa deve ser cumprido e defendido com todas as forças de que dispõe a Revolução.

Nenhum esbanjamento na verdade se justifica nesta época quando tudo falta para o povo, — desde a água para beber, a casa para morar, o transporte para se locomover com decência, até o leite, a carne, o feijão. Nós somos ainda uma nação pobre. Não podemos esbanjar. Nossas explosões de regozijo devem bitolar-se pelo bom senso. Temos serios problemas sociais e nacionais a resolver. Esbanjar os dinheiros do povo e da Revolução em propagandas custosas para favorecer amigos, apaniguados e determinados círculos políticos é crime de lesa-pátria, e merece a severa atenção dos poderes revolucionários.

VERO DE LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, prefeito Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal.

Portaria N.º 149/73 - DA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569, de 3-5-72, e considerando, o que consta do processo nº 905/73-DEP,

CONCEDE ao funcionário municipal OSWALDO DE SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista, GO-4.2, MF-6.32, lotado na SOSP-DO-DOP-Seção de Conservação e Pavimentação (B-0.2106), 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 1º-6-73, nos termos dos Artigos 82, item I, e 86, da Lei Municipal nº 1429, de 19-11-68, onerando a despesa até o 11º dia, a verba própria do orçamento vigente, e a partir do 12º dia, a Previdência dos Servidores Municipais.

Guarulhos, 11 de julho de 1973.

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Depto. de Administração

Portaria N.º 150/73 - DA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72, e considerando o que consta do processo nº 307/73-DEP,

APOSTILA, a Portaria nº 64/73-DA, de 20-3-73, que concedeu à funcionária municipal IRACI FRANCO CARRARA, ocupante do cargo de Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SEHP-DEC-DC-SCA-Serviço de Biblioteca e Museu (B-3.1108), trez (3) meses de licença para gestante, a contar de 7-3-73, nos termos do artigo 98, da Lei Municipal nº 1429, de 19-11-68, para declarar que a referida licença foi concedida a contar de 8-3-73, e não como constou.

Guarulhos, 16 de julho de 1973.

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Depto. de Administração

Portaria N.º 151/73 - DA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do processo nº 22440/73,

APOSTILA a Portaria nº 250/72-DA, de 15-12-72, que concedeu ao funcionário municipal PEDRO FLORIANO PEREIRA NETO, Escriturário II, GO-3.2.4, MF-9.87, lotado na SPF-DF-DC-SEC-Serviço de Processamento da Despesa (B-1.2203), atualmente ocupando, em comissão, o cargo de Encarregado, GO-2.1, MF-17.64, lotado na mesma Unidade, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio a partir de 1º-7-73, para declarar que a referida licença-prêmio é a partir de 5-11-73, e não como constou.

Guarulhos, 16 de julho de 1973.

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Depto. de Administração

Portaria N.º 152/73 - DA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72, e considerando o que consta dos processos nºs 1134/73-DEP, 1144/73-DEP e 1142/73-DEP,

CONCEDE aos funcionários abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme segue:

I — Nos termos dos Artigos 82, I e 86, da Lei Municipal nº 1429, de 19-11-68, onerando a despesa a Previdência dos Servidores Municipais:

- ANGELO TONIOLLI, ocupante do cargo de Pedreiro, GO-4.2, MF-4.80 lotado na SOSP-DSP-DSA--Seção de Energia Elétrica (B-0.3207), 60 (sessenta) dias, em prorrogação, a contar, de 18-6-73;
- DELFIN DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, GO-3.2.2, MF-13.16, lotado na SPF-DF-DR-Seção de Receitas Diversas (B-0.2303) 60 (sessenta) dias, em prorrogação, a contar de 21-6-73.

II — Nos termos do Artigo 82, item I, da Lei Municipal nº 1429, de 19-11-68, onerando a despesa até o 15º dia a verba própria do orçamento vigente, e a partir do 16º dia, a Previdência dos Servidores Municipais:

- GALDINO RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, GO-5.2, MF-3.87, lotado na SOSP-DSP-DSA-Seção de Parques e Jardins, (B-0.4207), 30 (trinta) dias contados de 22-6-73.

Guarulhos, 16 de julho de 1973.

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Depto. de Administração

Portaria N.º 153/73 - DA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569, de 3-5-72, e considerando o que consta do processo nº 1156/73-DEP,

CONCEDE à servidora municipal YASUKO KAMAZAKI WASSANO, Recreacionista, ref. 20, lotada na SEHP-DEC-DE-Serviço de Parques Infantis (B-1.0208), 84 (oitenta e quatro) dias de licença para gestante, a contar de 26-6-73, nos termos dos Artigos 392, § 1º, e 393, da CLT, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

Guarulhos, 16 de julho de 1973.

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Depto. de Administração

Portaria N.º 154/73 - DA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72, e considerando o que consta do processo nº 1119/73-DEP,

CONCEDE ao funcionário municipal JOÃO VIZZOTTO, ocupante do cargo de Carpinteiro, GO-4.2, MF-7.02, lotado na SOSP-DO-DOP-Seção de Conservação e Edificação (B-0.1106), 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 13-6-73, nos termos dos Artigos 82-I e 86 da Lei Municipal nº 1429, de 19-11-68, onerando a despesa a Previdência dos Servidores Municipais.

Guarulhos, 16 de Julho de 1973.

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Depto. de Administração

Portaria N.º 440/73-GP

de 10 de julho de 1973.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

NOMEIA o Engº Carlos Henrique Hungria Cecci, para compor como elemento do Departamento de Obras a Comissão para estudar a implantação do Cadastro Técnico Municipal em Substituição ao Engº Kimei Kuniyoshi nomeado através da Portaria nº 276/73-GP, de 25 de abril de 1973.

Guarulhos, 10 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 441/73-GP

de 10 de julho de 1973.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 1894/70,

CONSTITUI Grupo de Trabalho, composto por (um) elemento dos Departamentos de Programação e Planejamento, Higi-

segue na pag. 3

Prefeitura Municipal

ne Saúde, Promoção Social) e Jurídico, sob a Chefia direta do Sr. Chefe de Gabinete, para ação conjunta imediata, com as seguintes atribuições:

1º) — Cumprirá ao elemento do DPP, a indicação de outra área municipal, com a delimitação de lotes onde se individualizarão as posses que se permitirão aos favelados para a sua decente acomodação.

2º) — Cumprirá ao DHS (Promoção Social) a rigorosa triagem das famílias faveladas e cujo estado de necessidade justifique o auxílio municipal.

3º) — Cumprirá ao elemento do DJ, a legalização da situação que resultar através de "termo de permissão de posse", a título precário, prevenindo o exercício dessa posse em condições mínimas de higiene compatíveis com a dignidade humana; ademais, as medidas essenciais à efetivação da transferência.

4º) — O Grupo de Trabalho prestará contas das suas atividades em reuniões que se realizarão todas as quintas-feiras, às 17,00 horas na sala do Sr. Chefe de Gabinete, lavrando-se ata sucinta para imediato conhecimento do Prefeito.

5º) — As atribuições cometidas aos elementos do Grupo de Trabalho estão comportadas nas atribuições ordinárias dos seus componentes pelo que do seu exercício não resultará nenhuma vantagem extraordinária funcional.

Guarulhos, 10 de julho de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 444/73 - GP

de 11 de julho de 1973.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 11191/72,

NOMEIA Comissão composta dos membros abaixo relacionados, para o fim específico de proceder, no prazo de 10 dias, uma vistoria na construção da Rua Itapeva nº 2, fornecendo laudo detalhado das condições em que a mesma se encontra e apresentar sugestões de modo conclusivo, para sanar as irregularidades:

Engº TARCISIO CAMACHO;
Engº LUIZ ANTONIO GALVÃO ALVES e
Dr. ROBLE TEIXEIRA DE AQUINO.

Guarulhos, 11 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 464/73 - GP

de 13 de julho de 1973.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 22813/73,

DISPENSA, a contar desta data, com justa causa, o servidor municipal GILBERTO BAZZANI, Operador de Serviço Funerário, ref. 18, lotado na SOSP-DSP-DSA-SCSF-Serviço Funerário (B-2.1207).

Guarulhos, 13 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Decreto N.º 4214

de 11 de maio de 1973.

Denominação de vias públicas: —
Rua David dos Santos e Rua Maria Celeste dos Santos.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do processo nº 7411/73,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica denominada Rua David dos Santos, a atual Rua Um, com início na altura do nº 29 da Rua Excelsior e Término no balão de retorno, situado na Vila São Rafael, neste Município.

Artigo 2º — Fica denominada Rua Maria Celeste dos Santos, a atual rua Dois com início na altura do nº 25 da Rua Alegre e término no balão de retorno, situada na Vila São Rafael, neste Município.

Artigo 3º — As despesas decorrentes do presente decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento suplementadas se necessário.

Artigo 4º — Fica expressamente revogado o decreto nº 4048, de 9 de abril de 1973.

Artigo 5º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 11 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Carlos Henrique Hungria Cecci
Diretor do Departamento de Obras

Decreto N.º 4215

de 11 de julho de 1973.

Revoga o Decreto nº 3250, de 16 de fevereiro de 1972.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar nº 9 e considerando o que consta do processo nº 0045/72,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica expressamente revogado o decreto nº 3250, de 16 de fevereiro, de 1972, que declarou de utilidade pública pa-

ra fins de construção de Avenida, ligando a Praça Presidente John Fitzgerald Kennedy à Av. Guarulhos, o imóvel situado à Rua Coronel Camilo A. de Moraes, com Inscrição Cadastral nº 20.09.34, neste Município.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 11 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Harly Nogueira
Resp. p/ Exp. do Depto. Jurídico

Decreto N.º 4216

de 11 de julho de 1973.

Declara de utilidade pública, para fins de abertura de Avenida, ligando a Av. Monteiro Lobato à Av. Máximo Gonçalves o imóvel situado na Av. Projetada.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31-12-69, e de acordo com o Art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Av. Projetada, com inscrição cadastral nº 30.08.07, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Globus S/A - Indústria Agro - Técnica e Outro, e destinada para fins de abertura de Av., ligando a Av. Monteiro Lobato à Av. Máximo Gonçalves, e de acordo com a planta constante do processo nº 0736/72, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como ponto de partida o P.C. da curva formada pela confluência do projeto de alinhamento da Av. Córrego dos Cubas e Rua Ermínio Cardoso e, tomando-se como referência o alinhamento do lado direito desta última, de quem segue em direção à citada Avenida, deflete consecutivamente à direita, em curva de AC, 85º, R = 15,00m e comprimento do arco CA = 22,25m; à esquerda, em curva de AC = 11º10', R = 193,50m, e comprimento do arco, CA = 37,71m, e segue por esse alinhamento (tangente da curva), 60,60m; daí deflete outra vez consecutivamente: à esquerda 84º numa distância de 4,90m; à esquerda 91º30', numa distância de 51,00m, à esquerda 10º40' numa distância de 15,20m, à direita 3º15', numa distância de 27,00m, à direita 18º35', numa distância de 18,10m, e desse ponto segue em direção ao ponto de partida, encerrando assim uma área de forma irregular que perfaz um total de .. 768,15m²".

Artigo 2º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo uma vez satisfeitos os requisitos legais.

segue pag. 4

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188
EXPEDIENTE

Telefones: OFINAS E REDAÇÃO
49-1520 — RESIDENCIA 49-1678

Diretor Responsável:

VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-chefe
Representante Autorizado:

Prof. Jocelyn Machado Gomes

GUARULHOS, 22 de julho de 1973.

A direção deste jornal não compartilha opinião esposada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA. Não se responsabiliza esta Direção, por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para angariar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente

Prefeitura Municipal

Artigo 3º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º — Fica expressamente revogado o decreto nº 3485, de 8 de março de 1972.

Artigo 5º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 11 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Harly Nogueira
Resp. p/ Exp. do Dept.º Jurídico

Governo dá Prioridade ao Sistema Ferroviário

"Em 1974, os investimentos para o sistema ferroviário serão superiores aos dos outros setores de transportes", anunciou o Ministro Andreazza ao presidir recentemente a assinatura do contrato firmado entre a RFFSA e a firma estatal polonesa Stalexporte, no valor de US\$ 47 milhões, para aquisição de 230 mil toneladas de trilhos e acessórios.

O Ministro disse na ocasião que a recuperação do sistema ferroviário exige cerca de Cr\$ 12 bilhões, obtidos através de diversas fontes.

Para os projetos ferroviários dos Corretores de Exportação estão alocados recursos globais de Cr\$ 2.350 milhões, dos quais Cr\$ 1.945 milhões financiados por um consórcio de bancos japoneses e o restante pelo governo brasileiro. Destes totais Cr\$ 264 milhões foram aplicados no ano passado e os recursos restantes serão investidos no triênio 1973/1975.

Ponte Rio-Niterói Deverá ser Inaugurada em Janeiro

A data de 20 de janeiro, dia de São Sebastião, é a mais provável para a inauguração da Ponte Rio-Niterói — anunciou dia 20/6 o Ministro Mário Andreazza ao inspecionar o andamento das obras acompanhado do Presidente da ECEX, do Diretor-Geral do DNER e de jornalistas.

Salientando a importância sócio-econômica da ponte, o Ministro disse que a sua conclusão abrirá novas perspectivas para uma área metropolitana de dez milhões de habitantes, permitindo o desafogo dos subúrbios cariocas com o desenvolvimento da área norte do Estado do Rio. Dando continuidade à BR-101, a ponte Rio-Niterói está associada ao sistema rodoviário nacional com sensíveis efeitos à economia do país.

Com relação à cobrança de pedágio, o Ministro Andreazza declarou que este será sempre inferior ao cobrado nas barcas de veículos, que, pouco a pouco serão retiradas para servir talvez, na travessia do rio Amazonas. Estimando-se um tráfego de 14.500 veículos/dia no primeiro ano de uso, em dez ou 11 anos a ponte, autofinanciável, estará paga.

Com 14 quilômetros de extensão, dos quais cinco terrestres e nove no mar, a ponte Presidente Costa e Silva em seu acesso Rio está praticamente concluída, restando completar o encontro da rampa dois com a Ave. Brasil e asfaltar as pistas. No acesso Niterói encontra-se terminada a parte estrutural, faltando as instalações elétricas e construir as instalações do pedágio.

Porto de Manaus Também Terá Obras Importantes

O Plano de Expansão do Porto de Manaus, elaborado pelo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis para apresentação ao Ministério dos Transportes, prevê o alargamento do flutuante "K", a construção de armazéns e pátios de carga, instalação de estação de força, reequipamento de serviços e oficinas.

Através do porto a região exporta derivados de petróleo, juta, madeira, borracha, castanha e recebe óleo cru, cimento, trigo, açúcar e sal.

A última estatística levantada revela que atracaram no porto de Manaus 1.026 navios entre nacionais, alemães, argentinos, gregos, italianos, russos, belgas e americanos. Passando a jurisdição administrativa do DNPVN a partir de 67, verificou-se não só um equilíbrio orçamentário permanente, como, o crescimento da carga movimentada. Os dados indicam para 67, 663.449 toneladas e para 71, 1.358.277 toneladas.

As projeções também levantadas já indicam a necessidade de amplas medidas em relação ao complexo portuário de Manaus, considerando a instalação da refinaria de petróleo da Cia. de Petróleo da Amazonia, a Zona Franca e as Rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém.

Trens Húngaros Chegarão em Agosto

Começam a chegar em agosto os primeiros trens húngaros destinados aos serviços de passageiros entre Rio e São Paulo, segundo informação da Rede Ferroviária Federal ao Ministério dos Transportes.

Em agosto chegará, a primeira unidade, em setembro mais 2 e em outubro as outras 3 totalizando 6 composições ou trens-unidades. Cada unidade será formada de 2 carros motores nas extremidades e 2 carros-reboques intermediários. Outras 6 unidades chegarão em outubro, novembro e dezembro e serão destinadas ao serviço de transportes da 13ª Divisão Rio Grande do Sul. Um trem completo, em bitola larga transporta 216 passageiros. Os carros serão dotados de poltronas anatômicas duplas, mesinhas de refeição semelhante às dos aviões, ar refrigerado ou calefação e velocidade até 140 kms. hora.

Com as remodelações que vem realizando na ligação — Rio-São Paulo — a última etapa já está sendo executada entre São José dos Campos e São Paulo — a RFFSA começará a operar os novos trens fazendo o percurso em 6 horas, ou seja o mesmo tempo que gastam os ônibus.

Aviso da Light INTERRUPÇÕES MUNICIPIO DE GUARULHOS

Dia 22-7-73 - Domingo

Município de Guarulhos - Das 7 h 30 as 8 h 30m aproximadamente - Jds. Tijuco, Progresso, Gopouva, Vs. Gopouva, Maria Luiza, Iaia, Sta. Mena e São Judas Tadeu. Das 7 h 30 às 12 h 30m aproximadamente - Gopouva, Jd. Progresso, Vs. Iaia, Maria Luiza, Sta. Mena e S. Judas Tadeu.

Documentos Perdidos

Extraviou-se 1 (hum) talão de Imposto sobre serviço de Qualquer Natureza, de nºs 001 à 050, da firma MONTEHPL - Ind. técnicas de montagens elétricas, Hidral, e Perfilados em geral Ltda. conforme inscrição Municipal sob nº 5566 e CGC nº 49.096.365/001, estabelecida à Rua Antonio Iervolino, nº 126 — Bairro de Vila Augusta — Município e Comarca de Guarulhos — Estado de São Paulo.

Diário de Guarulhos, 22 de julho de 1973.

Documentos Perdidos

Extraviou-se uma caderneta do policiamento da alimentação Pública, da firma Emil Cerny, estabelecida à Av. Timóteo Penteado, nº 4916, conforme inscrição Estadual nº 336.025.567, e CGCMF nº 49.084.783/001.

Diário de Guarulhos, 22 de julho de 1973.

Documentos Perdidos

Extraviou-se 2 (dois) talões de Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza, de nºs 501 à 600, da firma Guarumotor — Veículos e Peças Ltda. conforme inscrição Municipal nº 4.216, e CGCMF nº 44.262.194/001, estabelecida à Rua Nove de Julho, nº 161 — Centro — Município e Comarca de Guarulhos — Estado de São Paulo.

Diário de Guarulhos, 22 de julho de 1973.